



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2023 | CMDCA MOZARLÂNDIA

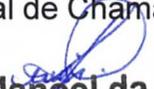
Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Projetos Voltados à Execução de Programas no seu Âmbito de Competência inscritos no período definido no Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDCA, publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 01, de 05 de maio de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA-Mozarlândia-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 687, de 12 de julho de 2013 e alterações introduzidas posteriores, parágrafo 4.1 e seguintes do Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDCA, publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 01, de 05 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o objeto do Edital de Chamada Pública, visa a seleção de projetos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos que auxiliem o desempenho da missão institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mozarlândia, no que tange a inclusão do público-alvo no mercado de trabalho, em conformidade com os eixos, diretrizes e objetivos estratégicos contidas no Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4.1 e seguintes do Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDCA;


Manoel da Silva
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 317/2021

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção de Projetos, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Edital de Chamada Pública de Projetos, deve ser constituída na forma de **Resolução do CMDCA**, nos termos da Lei n.º 13.019/2014, e;

CONSIDERANDO a deliberação à unanimidade dos(as) Conselheiros(as) de Direitos presentes na Assembleia Ordinária do dia 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Seleção de Projetos, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDCA, publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 01, de 05 de maio de 2023, assim constituída, sob a presidência do primeiro:

- I - Leandro Reis Fagundes
- II - Lourival Dourado Português
- III - Auridete Margarida Bezerra da Silva;
- IV - Luzia Cândida da Silva;
- V - Manoel da Silva.

Parágrafo único. Incumbe à Comissão de Seleção de Projetos – CSP, a indicação de quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Seleção de Projetos deverão ser instalados no dia 05 de maio de 2023, e concluídos nos termos dos prazos e atribuições insertas no Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDCA, publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 01, de 05 de maio de 2023.


Manoel da Silva
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 317/2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

Parágrafo único. Os requisitos inseridos no Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDCA, publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 01, de 05 de maio de 2023, deverão ser documentos referenciados para elaboração do parecer das propostas selecionadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Mozarlândia, Goiás, aos dias vinte de abril de dois mil e vinte e três.



Manoel da Silva
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 317/2021

Manoel da Silva

Presidente do CMDCA-
Mozarlândia

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MOZARLÂNDIA-GO

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.885.317/0001-18
Cmdca.mozar.go@gmail.com

FONE: (62) 99850-4480

RUA PEDRO AMARO, QD.22 LT. 02-A CENTRO
MOZARLÂNDIA-GO - CEP. 76.700.000